

Nº 72 - DOE – 16/04/2024 – p.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA HCRP Nº 124, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, considerando a aprovação pelo Conselho Deliberativo do HCFMRP-USP em sua 879ª sessão ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2024, constante no Processo Digital 146.00006526/2023-43, resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.